

# VIOLAÇÕES DE DIREITOS TERRITORIAIS, PATRIMÔNIO E OUTRAS VIOLAÇÕES DE USO DE RECURSOS NATURAIS ENVOLVENDO POVOS E TERRITÓRIOS INDÍGENAS EM RONDÔNIA - 2022

I Congresso Interdisciplinar Empreendedorismo e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia: rumos para uma realidade humanística, 1<sup>a</sup> edição, de 12/09/2023 a 14/09/2023  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-061-8

ANDRADE; Rafael Ademir Oliveira de<sup>1</sup>, FARIAS; Fabiane Artuso de<sup>2</sup>, ALBUQUERQUE; Mariany Piedade Almeida<sup>3</sup>, ANDRADE; Miriã Ortiz Passos de<sup>4</sup>, MARINHO; Larissa Emanuela Fernandes Marinho<sup>5</sup>

## RESUMO

**Introdução e Objetivo:** O objetivo do presente trabalho é realizar uma esquematização das principais violências que estão classificadas como “contra o patrimônio” no relatório da violência contra os povos indígenas de 2022 que foram registradas em Rondônia, estado amazônida do Brasil, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em 2023. Compreende-se enquanto danos contra o patrimônio aqueles que envolvem conflitos relativos aos direitos territoriais, invasões possessórias, utilização ilegal de recursos materiais e danos diretos ao patrimônio de sujeitos, territórios e povos indígenas. Partimos do pressuposto elencado por Manuela Carneiro da Cunha em “Os Índios do Brasil” que a questão do conflito entre indígenas e o Estado no Brasil sempre foi uma questão de território, o conflito pelas formas de utilizações, mais ou menos exploratórias, mais predatórias ou capitalistas, dos territórios, somado ao preconceito étnico-racial herdada das elites coloniais, é a base da violência territorial contra indígenas. Considerando isto, iremos então analisar estas violências ocorridas em Rondônia e que foram passíveis de coleta do CIMI no período.

**Material e Métodos:** Esta pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, tem como forma de levantamento de dados a pesquisa documental, com uma análise de conteúdo realizada mesclando-se aspectos elencados pelos organizadores dos documentos com a interpretação dos pesquisadores que se debruçam sobre o tema, buscando por danos ao patrimônio no relatório de 2022, foram encontradas trinta e nove respostas, cujo teor será apresentado a seguir.

**Resultados e Discussões:** Apresentamos como respostas encontradas aplicando-se a metodologia indicada anteriormente, utilizando-se do critério de repetição para não apresentar respostas que apontam violências da mesma natureza: Indígenas Isolados são acometidos por invasões de terras de perambulação, especialmente por grileiros e grandes proprietários de terras, as UHE Ribeirão e Tabaraja impactam os povos Oro Waran, Arara, Gavião, Jiahui e isolados de diversas formas, tanto pela falta de consulta (prevista na OIT 169) e todas as demandas presentes nos processos de estudo, construção e operação de UHEs na Amazônia, destacam-se casos de grilagem em terras indígenas, com a sobreposição de imóveis de não indígenas na terra Karipuna, sendo este um dos povos que mais está aparecendo de forma recorrente nas violações contra seu território, treze das trinta e nove respostas associam-se aos Karipuna que tem seu espaço violado por queimada, retirada de madeira, grilagem, invasões de biopiratas, queimadas, sobreposição com fazendas, dentre outras, sendo esta uma das terras mais impactadas pela ação externa segundo diversos atores, dentre eles o CIMI e o Imazon, outros povos como os Uru Eu Wau Wau passam por situações similares como invasão, criação de gado, garimpo ilegal e desmatamento, sendo também uma das cinco terras indígenas mais impactadas pela violência territorial do país, fatos que se repetem entre os povos Aikanã, Kwazá, Migueletes, Oro Wari e Nambikwara e também entre os Nanbikwara e Paresi, há a denúncia de que uma plantação de soja esteja sobrepondo um cemitério e espaço sagrado do povo, sendo a plantação administrada por uma grande empresa de agropecuária nacional, destaca-se um impacto generalizado no estado a presença de PCHs com autorização da Agência Naciona de Energia Elétrica, desrespeitando aspectos de consulta aos povos

<sup>1</sup> Universidade Federal de Rondônia, prografaelsocio@gmail.com

<sup>2</sup> Centro Universitário São Lucas, artusofabi@gmail.com

<sup>3</sup> Centro Universitário São Lucas, marianyalbuquerque1998@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal de Rondônia, miriaortizpassos@gmail.com

<sup>5</sup> Centro Universitário São Lucas, laa.emanuela@gmail.com

tradicionais. Conclusão: Conclui-se então que há um desrespeito estrutural aos Direitos dos povos indígenas em Rondônia e que 2022 foi um ano onde repetiram-se tais aspectos na vivência de tais populações, não apenas no que tange aos seus direitos territoriais e patrimoniais, mas nas suas vidas em si.

**PALAVRAS-CHAVE:** povos indígenas, Rondônia, direitos, Amazônia, Cimi